



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 29 DE AGOSTO DE 1979.

Concede Título de Cidadão Jardineense ao Governador do Estado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardineense
ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. LAVOISIER MAIA SOBRINHO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1979.

Maria da Glória Borges da Silva

Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- Presidente -

Valdimir Dantas
Vereador VALDIMIR DANTAS

- 1º Secretário -